



Memorando nº 35/2022 – Dept. de Contratos

Do Departamento de Contratos

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD

Assunto: Contrato próximo do término de vigência

Sr. Secretário,

Cumprimento-o cordialmente, venho informa-lhe que o contrato nº **20190036**, da Empresa, **JCTJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI**, referente a **PREGÃO Nº 9/2019-017-PMGP**, está próximo do término da vigência.

Na oportunidade informo que o presente contrato foi cumprido em sua totalidade pelo contratado. Não houve qualquer ausência no cumprimento das obrigações por ele assumidas, e que opino de forma **POSITIVA**, se assim desejar a administração, em dar continuidade ao contrato.

Atenciosamente.

Goianésia do Pará – PA, 05 de dezembro de 2022.

WALDIR EMERSON KLEN

Fiscal do Contrato nº **20190036**



PREFEITURA DE
GOIANÉSIA
DO PARÁ CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº. 079/2022 – SEPLAD

Goianésia do Pará, 07 de dezembro de 2022.

Senhor (a)
Jales da Cruz Torres júnior
Responsável

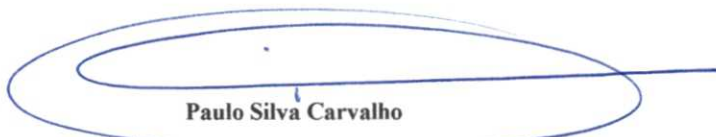
JCTJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI
Contrato nº 20190036

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste comunicar-lhe da possibilidade de aditivo de prorrogação de prazo de 12 (doze) meses ao contrato nº 20190036, referente a **PREGÃO Nº 9/2019-017-PMGP**.

Sem mais para o momento aguardo manifestação de interesse.

Atenciosamente,



Paulo Silva Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD

Decreto nº032/2022



**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

REF: AUTORIZAÇÃO E ACEITE DE ADITIVO DO CONTRATO 20190036.

A empresa **JCTJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.265.827/0001-13, vem por meio comunicar o **ACEITE** ao **TERMO ADITIVO DE CONTRATO** solicitado, cujo objeto é a **SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, NAS IMPRENSAS OFICIAIS (DOU e IOEPA) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**, e que esta contratada vai manter os preços contratados para atender as demandas desta administração.

Sendo assim, estamos no aguardo do referido Termo Aditivo para o ano de 2023 e colocamo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Marabá – PA, 07 de Dezembro 2022.

JCTJ SERVICOS
ADMINISTRATIVOS E
ASSESSORIA
EIRELI:32265827000113

Assinado de forma digital por JCTJ
SERVICOS ADMINISTRATIVOS E
ASSESSORIA
EIRELI:32265827000113
Dados: 2022.12.07 13:51:32 -03'00'

JCTJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI
CNPJ: 32.265.827/0001-13



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Memorando 704/2022

Goianésia do Pará, 08 de dezembro de 2022.

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Marcio Anderson Costa e Souza

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

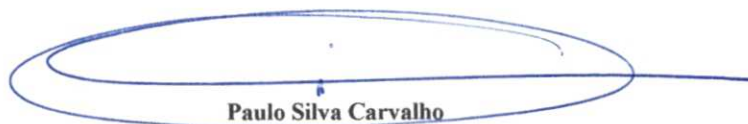
Informamos que analisando os documentos encaminhados pelo Fiscal do Contrato nº **20190036**, o qual informa que não há coisa alguma que tenha ocorrido durante a vigência do contrato que afete a continuidade na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, NAS IMPRENSAS OFICIAIS (DOU e IOEPA) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, da empresa **JCTJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI**.

CONSIDERANDO que há necessidade na continuidade dos serviços contratados, e que a empresa manifestou interesse em manter o fornecimento dos serviços, não requerendo alteração do valor;

CONSIDERANDO ainda que o objeto deste contrato garante o equilíbrio financeiro, respeitando os preços unitários onde o valor na proposta está economicamente vantajoso para administração;

Assim sendo, **Solicitamos o 4º termo aditivo de prorrogação de prazo em 12 (doze) meses pelo período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023** ao contrato supracitado.

Atenciosamente,



Paulo Silva Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD

Decreto nº032/2022

